

## Termo de transferencia

Aos cinco dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade e secretaria da Camara Municipal de Piracicaba, ahi compareceu o sr. Augusto Ferreira Machado e disse que, em virtude da autorizacao que pela Prefeitura lhe foi concedida em despacho ao que requerer, datado de 1.º do presente mez, - transfere ao sr. João de Oliveira, o direito que tem sobre um terreno foreiro sito a rua Boa Esperanca, desta cidade, medindo dezoito braças de frente e quarenta braças de fundo, mais ou menos, confrontando com terrenos dos srs. Antonio Galvão de Moura Lacurda, Attilio Cavagione e do mesmo transferente Augusto Ferreira Machado.

Pelo transferente foram exhibidos recibos da Thesouraria Municipal, de haver pago o imposto de aforamento até o presente exercicio de 1921 e os emolumentos devidos por este termo. Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a todos os artigos das Posturas Municipaes referentes a terrenos foreiros. De tudo para constar, foi lavrado este termo, que pelas partes vai assignado. Eu, João Campaio Mattos, secretario da Camara Municipal, a escrevi.

A rogo de Augusto Ferreira Machado

Alberto Bammert

Juiz de Oliveira